

PORTARIA Nº. 774/2020, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Autoriza o deslocamento de servidor e a concessão de diária de viagem.”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017 de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 2060 emitida pela Reitoria, visando cobrir despesas de deslocamento do servidor **Hugo Leonardo Viana Apoliano** em viagem para Paraíso do Tocantins para preparação do Campus para a visita do Conselho Estadual de Educação prevista para 15/12/2020.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do servidor **Hugo Leonardo Viana Apoliano**, Matrícula 4113, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

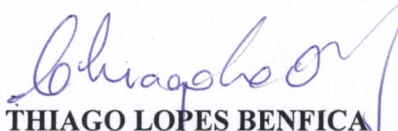
Destino da Viagem: Paraíso do Tocantins - TO
Período: 06/12/2020
Objetivo: preparação do Campus de Paraíso, para a visita do Conselho Estadual de Educação.

Valor Total: **RS75,00”**

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-5010.0000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de outubro de 2020.

Gabinete da Presidência da Fundação Unirg, aos 04 dias do mês de DEZEMBRO de 2020.



THIAGO LOPES BENFICA
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto 683/2017

